



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 01/2022

Considerando tratar-se de feriados do município de Guanhães/MG os dias 29 de Setembro (Dia do Padroeiro da Cidade) e 25 de Outubro (Dia do Município), conforme previsão da lei municipal n. 1.461 de 28 de maio de 1.987;

Considerado que a unidade da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca de Guanhães está localizada na área central da cidade de Guanhães;

Considerando que o Poder Judiciário e demais repartições públicas locais não possuem expediente em referidas datas;

Considerando o disposto na Deliberação de n. 08/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente na Defensoria Pública;

Considerando as disposições do artigo 4º e parágrafos da aludida Deliberação de n. 08/2011;

Resolvo determinar a **suspensão do expediente** na unidade de Guanhães da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais nos dias **29 de Setembro (Dia do Padroeiro da Cidade de Guanhães)** e **25 de Outubro (Dia do Município de Guanhães)**.

Ademais, solicita-se neste ato autorização expressa do Defensor Público-Geral, com antecedência de, no mínimo, dez dias, contados da data do feriado decretado, nos termos da Deliberação de n. 08/2011.

Após a regular autorização, fixe-se cópia da presente em local visível ao público e no painel do fórum local.

Guanhães, 9 de agosto de 2022.

JOÃO LUCAS NETO GOMES DE AZEVEDO

Defensor Público

Madep 0969

Defensoria Cível

R. Barão do Rio Branco, n. 78, Loja 1, Centro, Guanhães-MG, CEP: 39.740-000, Tel: (33) 3421-1329